



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUV) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023.

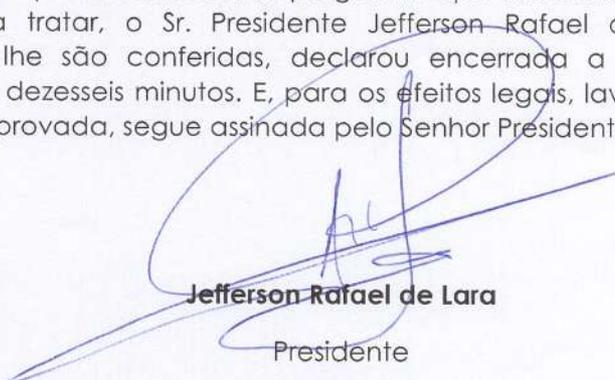
Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Sr. Jefferson Rafael de Lara e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Liene da Silva Rocha, Maria Gabriela de Almeida Leite, Andressa de Souza Bitencourt e Wagner Braga Cardoso de Oliveira Nunes; **Representantes do Poder Público:** Paulo Gabriel de Araújo Victorino, Tatiane Aparecida dos Santos, Marcio Di Biasi Costa e Fabiano Rodrigues de Almeida; **Ausências Justificadas:** Rafaella dos Santos Santiago e João Luiz Sanches Baptista, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura; **2º)** Deliberação e Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 26 de maio de 2023; **3º)** Deliberação e Aprovação do Regimento Interno; **4º)** Apresentação das competências e atribuições do COMJUV pelo Conselheiro Paulo Gabriel; **5º)** Deliberação de expedição de ofício à SEDS para convite do responsável pelos Fundos dos Conselhos Municipais; e **6º)** Discussão acerca das ausências dos conselheiros representantes do Segmento de Grêmios Estudantis das Escolas do Município. O Sr. Presidente Jefferson Rafael de Lara, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir o Sr. Presidente Jefferson Rafael de Lara passou ao **item segundo** da Pauta que versa acerca da deliberação e aprovação da Ata da Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 26 de maio de 2023. Os conselheiros dispensaram a leitura da referida Ata. O Sr. Presidente colocou em deliberação a aprovação da referida ata e, não havendo qualquer impugnação, foi aprovada por unanimidade de votos. Encerrada a deliberação. A seguir o Sr. Presidente Jefferson Rafael de Lara passou ao **item terceiro** da Pauta que versa acerca da Deliberação e Aprovação do Regimento Interno. O conselheiro Wagner Braga ressaltou que leu o documento e fez a análise dos quóruns, no Regimento Interno, para evitar contradições com a Lei Municipal. A seguir, o Conselheiro Paulo procedeu com a apresentação do Regimento Interno através de "Data Show" para que todos os presentes pudessem analisar o teor e eventualmente apontar alterações pertinentes. Os conselheiros discutiram acerca da existência e do direito ao voto dos membros temporários, optando por criá-los e conceder à eles o direito ao voto. Já quanto à convocação das reuniões extraordinárias, os conselheiros chegaram ao consenso de que o prazo deve ser de 48 (quarenta e oito) horas e em caso de urgência ou emergência o prazo será de 24 (vinte e quatro) horas. A seguir, houve a discussão acerca do credenciamento das entidades que atuam nos direitos da Juventude que deverá ser tema de futuras reuniões. Encerrada a discussão. O Sr. Presidente Jefferson colocou em deliberação a Aprovação do Regimento Interno, restando aprovado por unanimidade dos presentes, ressaltando-se que o Conselheiro Wagner Braga Cardoso de Oliveira Nunes manifestou concordância, porém não



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



detêm o direito ao voto, em razão da presença da titular Andressa de Souza Bitencourt. Encerrada a deliberação. A seguir, de forma excepcional, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da Pauta que versa acerca da Deliberação de expedição de ofício à SEDS para convite do responsável pelos Fundos dos Conselhos Municipais. Em virtude das dúvidas acerca da existência, constituição e demais questões correlatas ao Fundo Municipal da Juventude, os conselheiros discutiram acerca da necessidade de oficiar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação para que envie o responsável pelas questões administrativas do referido fundo na próxima reunião ordinária deste Conselho para sanar as dúvidas pertinente. Encerrada a discussão. Colocada em deliberação, a expedição de ofício à SEDS foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sexto** da Pauta que versa acerca da Discussão acerca das ausências dos conselheiros representantes do Segmento de Grêmios Estudantis das Escolas do Município. A Conselheira Maria Gabriela de Almeida Leite informou que se desvinculou do Grêmio Estudantil. Os demais conselheiros discutiram acerca da necessidade de substituição em razão da previsão legal. Os conselheiros optaram por manter a Conselheira Maria Gabriela até a indicação de um substituto. Colocada em deliberação, restou aprovada, por unanimidade, a expedição de ofício à Escola Ivan Brasil para que indique um substituto do Grêmio Estudantil para compor este Conselho. A seguir, o Sr. Presidente Jefferson Rafael de Lara, em retorno ao **item quarto** da Pauta que versa acerca da Apresentação das competências e atribuições do COMJUV, passou a palavra ao Conselheiro Paulo Gabriel de Araújo Victorino para que fizesse a referida apresentação. O Conselheiro Paulo apresentou aos demais conselheiros os termos da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 que instituiu o Estatuto da Juventude. Explanou os princípios, as diretrizes gerais, os direitos à cidadania, à participação social, à educação, ao trabalho e à renda, a diversidade e igualdade. Explicou sobre o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, que traz as competências da União, dos Estados e dos Municípios. Explicou, ainda, sobre os Conselhos de Juventude, previstos no artigo 45 e seguintes da supramencionada Lei, trazendo as previsões legais de suas atribuições e competências. Explicou também sobre as Conferências Municipais, que poderão ser realizadas futuramente, seguindo-se as determinações dos Conselhos Estaduais e Nacional. Encerrada a discussão. Por fim, os conselheiros discutiram sobre as entidades que representam e sobre programas que são oferecidos por estas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Jefferson Rafael de Lara, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às quatorze horas e dezesseis minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente.


Jefferson Rafael de Lara

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE



LISTA DE PRESENÇA - 20/06/2023

3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONSELHEIROS TITULARES	
NOME	ASSINATURA
Paulo Gabriel de Araújo Victorino	
Emanuela Silva dos Santos	
Tatiane Aparecida dos Santos	
João Luiz Sanches Baptista	
Michael Meyson Bezerra da Silva Oliveira	
Maria Gabriela da Almeida Leite	Maria Gabriela de A. Leite
George Grant	
Andressa de Souza Bitencourt	
Liene da Silva Rocha	
Mariana Souza de Paula	

CONSELHEIROS SUPLENTES	
NOME	ASSINATURA
João Carlos dos Santos Silva	
Marcio Di Biasi Costa	
Andreia Coutinho Tavares	
Fabiano Rodrigues de Almeida	Fabiano
Mateus Sartori Barbosa	
Diogo Peixes Dias Batista	
Jefferson Rafael de Lara	
Wagner Braga Cardoso de Oliveira Nunes	
Yuri Arbelli Segura	
Rafaella dos Santos Santiago	